45º CAMPEONATO ESTADUAL DO RJ DA CLASSE RANGER 22’

Temporada de 2025

1ª ALTERAÇÃO – EM 25/06/2025

AUTORIDADES ORGANIZADORAS:

FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FEVERJ

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA CLASSE RANGER 22’ – DISTRITO-RIO

08 de fevereiro - ICRJ
15-16 de março – ICRJ
13 de abril – ICB
31 de maio - 01 de junho- ICRJ
14 de junho – CNC
13 de julho - PCSF
23-24 de agosto – ICRJ
14 de setembro - ICB
11 de outubro - GVREFOMM
12 de outubro - GVEN
29de novembro - ICRJ

AVISO DE REGATAS

*A notação '**[NP]**' em uma regra significa que um barco não pode protestar contra outro barco por infringir essa regra. Isso altera a RRV 60.1(a).*

1. **REGRAS**
   1.1. O Campeonato será disputado de acordo com as *Regras*, conforme definidas nas Regras de Regata a Vela.

2. **INSTRUÇÕES DE REGATA**
   2.1. As Instruções de Regatas específicas de cada Etapa serão oportunamente disponibilizadas pelos clubes organizadores e publicadas no Quadro Oficial de Avisos do Campeonato e nos sites da Classe Ranger 22' - www.ranger22.com.br e da FEVERJ - http://www.feverj.org.br/index.html, podendo ser também divulgadas nas mídias sociais da Classe.

3. **COMUNICAÇÃO**
   3.1. O Quadro Oficial de Avisos do Campeonato será o quadro virtual de aviso no grupo de WhatsApp do evento, organizado pela ABCR22 com o apoio da FEVERJ.
   3.2. Para ter acesso ao Quadro Oficial de Avisos os competidores deverão indicar pelo menos um número de telefone quando da formalização de sua inscrição.
   3.3. Os horários de publicação considerados serão os da publicação no quadro virtual de aviso.
   3.4. Os locais dos quadros de avisos específicos para cada Etapa serão divulgados pelos clubes organizadores de cada etapa.
   3.5. [NP] A partir do sinal de atenção até o final da regata do dia, com exceção no caso de uma emergência, um barco não deve fazer transmissões de voz e dados e não deve receber transmissões de voz e dados que não estejam à disposição de todos os barcos.

4. **ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES**
   4.1. O Campeonato é aberto para os barcos da Classe Ranger 22'.
   4.2. Este é um campeonato no qual os *Competidores* são *Barcos* pertencentes a Membros da Classe. Este não é um campeonato de timoneiros. Isto altera o Regulamento da ABCR22'.
   4.3. A inscrição no campeonato deverá ser formalizada por meio do preenchimento do formulário disponível em meio eletrônico no link https://forms.gle/fyPLZndTCiv7eP2h9.
   4.4. É obrigatória a filiação dos responsáveis por cada barco à FEVERJ ou sua Federação Estadual de origem no ano de 2025 a partir da primeira etapa que eles se inscreverem, conforme Regulamento da FEVERJ e CBVela para cumprimento das RRV 46 e 75. Também é obrigatória a filiação à Classe Ranger 22', conforme Estatuto da Classe.
      4.4.1. A Filiação à FEVERJ poderá ser feita seguindo as instruções disponíveis em http://www.feverj.org.br/cadastro.html.
      4.4.2. A Filiação à ABCR22' dos velejadores do Distrito-Rio poderá ser feita seguindo as instruções disponíveis em https://www.ranger22.com.br/filiacao-rj.
   4.5. Recomenda-se fortemente a inscrição de todos os velejadores a bordo de todos os barcos em todas as Etapas no sistema Vela ID, disponível no endereço: https://velaid.com.br/ .

   4.6. A troca de propriedade de um barco durante o campeonato requererá uma nova inscrição e o barco com novo proprietário será considerado como um novo Competidor.

   4.7. Este Campeonato faz parte da seletiva para a indicação dos velejadores da Classe Ranger 22' para o Campeonato Brasileiro de Vela de 2025.

5. **TAXAS**
   5.1. Não será cobrada taxa de inscrição para a participação neste Campeonato.
   5.2. Taxas de adesão para a participação em eventos sociais poderão ser cobradas pela organização de cada Etapa. A não adesão a esses eventos sociais não acarretará prejuízo à participação nas regatas e pontuação nas respectivas Etapas do Campeonato.

6. **SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TRIPULANTES**
   6.1. É permitida a substituição de tripulantes (inclusive o timoneiro) e material entre as Etapas do Campeonato. Isto altera o Regulamento da ABCR22'.

6.2. O número de tripulantes a bordo poderá ser alterado entre as Etapas, mas não durante uma Etapa. O número de pessoas a bordo em cada Etapa poderá ser de duas, três ou quatro pessoas.
6.3. Durante cada Etapa somente será permitida a substituição de tripulantes e material em conformidade com o Regulamento da ABCR22'.
6.4. Um Competidor poderá participar de forma temporária e justificada de uma ou mais Etapas usando um barco substituto, mediante solicitação e autorização da Organização do Campeonato. O barco substituto deverá ser um Ranger 22' em conformidade com as Regras de Medição da Classe.

7. PROGRAMA

7.1. O evento consistirá em uma série de 11 (onze) Etapas, que poderão ser compostas por uma única regata ou por uma série de regatas.
7.2. A organização e realização de cada etapa é responsabilidade de cada clube sede, com a colaboração da Classe e da FEVERJ.
7.3. A programação das Etapas será a seguinte:

Etapa	Data	Regata	Percursos previstos*	Regatas	Clube
1	08 de fevereiro	Carlos Alberto de Brito	Percurso ICRJ (Posto 6)	1x1	ICRJ
2	15 e 16 de março	Copa Aniversário do ICRJ	Barlasota Escola Naval	4x3	ICRJ
3	13 de abril	Regata Karl Böddener	Percurso Niterói	1x1	ICB
4	31 de maio – 1° de junho	Taça Comodoro do ICRJ	Barlasota Escola Naval	4x3	ICRJ
5	14 de junho	Regata DPC	Percurso Niterói	1x1	CNC
6	13 de julho	Aniversário do PCSF	Percurso Niterói	2x2	PCSF
7	23 e 24 de agosto	Rei Olav V	Barlasota Escola Naval	4x3	ICRJ
8	14 de setembro	Aniversário do Iate Clube Brasileiro	Percurso Niterói	1x1	ICB
9	11 de outubro	Regata CIAGA	Percurso Niterói	1x1	GVREFOMM
10	12 de outubro	Regata Escola Naval	Percurso Escola Naval	1x1	GVEN
11	29 de novembro	Tacarijú Thomé de Paula	Percurso ICRJ	1x1	ICRJ

** Apenas indicativo; os percursos serão especificados nas respectivas Instruções de Regatas*

7.4. Alterações na Programação serão publicadas no quadro Oficial de Avisos até às 18:00 do dia anterior ao início de cada Etapa.

8. LOCAL

8.1. O Campeonato será disputado em águas da Baia de Guanabara e cercanias, conforme os Avisos e Instruções de Regata específicas de cada Etapa.

9. PERCURSOS

9.1. Os percursos serão especificados nas Instruções de Regata de cada Etapa.

10. PONTUAÇÃO

10.1. É requerido que 02 (duas) Etapas sejam completadas para que se constitua a série.
10.2. Para fins de pontuação no Campeonato:
10.2.1. As súmulas de cada Etapa serão preparadas e publicadas pelos respectivos clubes organizadores.
10.2.2. Etapas que consistirem em uma série de regatas terão o seu resultado considerado como uma única prova.
10.2.3. O resultado de cada Etapa será computado conforme a classificação Geral, sem divisão por categorias.
10.3. Neste Campeonato será aplicada a Regra A5.3, transcrita em parte a seguir:
10.3.1. Um barco que se apresentou na área de largada, mas que não largou, não navegou o percurso, não chegou, se retirou ou foi desclassificado receberá pontuação equivalente a um a mais do que o número de barcos que se apresentaram na área de largada, e um barco que não se apresentou na área de largada receberá pontuação equivalente a um a mais do que o número de barcos inscritos na série.

10.4. O número de barcos inscritos na série somente será conhecido quando encerrado o prazo para inscrições, conforme item 4 deste AR.

10.5. A pontuação do barco na série será:

10.5.1. Quando 2 (duas), 3 (três) ou 4 (quatro) Etapas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada Etapa, sem descarte.

10.5.2. Quando 5 (cinco) ou 6 (seis) Etapas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada Etapa, excluindo-se seu pior resultado.

10.5.3. Quando 7 (sete) ou 8 (oito) Etapas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada Etapa, excluindo-se seus 2 (dois) piores resultados.

10.5.4. Quando 9 (nove) ou 10 (dez) Etapas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada Etapa, excluindo-se seus 3 (três) piores resultados.

10.5.5. Quando 11 (onze) Etapas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada Etapa, excluindo-se seus 4 (quatro) piores resultados.

11. LOCAL DE PERMANÊNCIA

11.1. [NP] Os barcos não serão obrigados a serem guardados nos respectivos locais de competição em cada Etapa; no entanto, se um comandante quiser fazer isso, deverá contatar a organização de cada Etapa, que indicará o local e forma de guarda.

12. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

12.1. A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar *em regata* é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. **Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.**

12.2. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. A ABCR22, a FEVERJ, os clubes organizadores de cada regata e Etapa, a Marinha do Brasil, a Comissão de Regatas, a Comissão de Protesto e todas as partes envolvidas na organização do evento, não assumem qualquer responsabilidade por acidentes, inclusive morte, danos, perda pessoal, de materiais ou de qualquer outra natureza, referente a barcos e participantes, antes, durante e depois do evento. Os participantes estão competindo por seu próprio risco e responsabilidade.

13. PREMIAÇÃO

13.1. Para o Campeonato serão atribuídos prêmios para os três primeiros na Classificação Geral e Categorias B e C.

13.2. Para efeitos de premiação no Campeonato a divisão em Categorias (A, B e C) será feita conforme o Ranking Oficial da Classe disponível em https://www.ranger22.com.br/ranking-rj.

13.3. Categorias especiais poderão ser atribuídas pela Organização do Campeonato.

13.4. As premiações e categorias de cada Etapa serão atribuídas conforme as disposições de cada clube organizador.

13.5. Prêmios especiais poderão ser atribuídos a critério da Organização do Campeonato.

13.6. Casos omissos serão resolvidos pela Organização do Campeonato.

13.7. A cerimônia de premiação será realizada em local e data a serem oportunamente divulgados no Quadro Oficial de Avisos.

14. MAIORES INFORMAÇÕES

14.1. Informações adicionais poderão ser obtidas no site da Classe, www.ranger22.com.br e da FEVERJ, www.feverj.org.br/index.html, ou pelo e-mail estadualranger22@gmail.com .